



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PORTARIA INEA PRES Nº 959 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) CRIADO PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 720, DE 22/06/2017, PUBLICADA EM 26/06/2017, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES nº 903, de 17/12/2019, PUBLICADA EM 18/12/2019, PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE À ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE CALCÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA MINERADORA DE CALCÁRIO LTDA. (EMCA).

A SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DA SEAS/RJ, RESPONDENDO INTERINAMENTE, PELO EXPEDIENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, com base no Ato do Governador – Decreto de 20/07/2020, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada no dia 19 de setembro de 2020, conforme processos administrativos nº SEI-070002/007158/2020 e E-07/002.8522/2014.

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria INEA/PRES nº 720, de 22/06/2017, publicada no diário oficial de 26/06/2017, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 903, de 17/12/2019, publicada em 18/12/2019, para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e ao acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à atividade de extração e beneficiamento de calcário, no Município de Cantagalo, sob a responsabilidade da Empresa Mineradora de Calcário Ltda. (EMCA), para:

§ 1º. Excluir o servidor Fabio Sendim Manoel, id. funcional 5101532-3.

§ 2º. Incluir a servidora Patrícia Suane de Souza, id. funcional 5101412-2.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2020.

DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL
Subsecretária de Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SEAS/RJ
Respondendo Interinamente pelo Expediente do INEA/RJ
Ato do Governador – Decreto de 20/07/2020
Id. Funcional nº 5107544-0

Publicada em 28.09.2020, DO nº 179, página 21.